



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2019. Aos 07 (sete) dias do mês de Outubro do ano de 2019, às 14:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: *Odécio Bibiano da Silva, Wilson Carlos do Carmo, José Maria Soares, Francisco Ribeiro da Fonseca, Ivone de Souza Silva, Geralda Pinto Mascena e Fabrício Cunha Figueiredo, Ronaldo Alves da Silva*, com ausência justificada do Vereador *Osvânio Ferreira dos Santos*. Pelo Vereador José Maria Soares foi questionado acerca da ausência do Vereador Osvânio. Considerando que o mesmo não apresentou justificativa de forma tempestiva, ficou devido pelo Presidente o Vereador Osvânio será notificado para que justifique a essa Casa no prazo de 05 (cinco) dias o motivo de sua ausência. Posteriormente a resposta a Mesa Diretora adotará as providências legais. O Senhor Presidente Odécio Bibiano da Silva deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. No primeiro item foi realizada a leitura da ata da reunião anterior ocorrida no dia 02 de Setembro de 2019, conforme disposição legal contida no Artigo 37 do Regimento Interno da Câmara. No segundo item da pauta, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 07/2019 de autoria do Executivo Municipal “*Alteração do anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias*”. Pela senhora secretária foi realizada a leitura dos Pareceres Contábil e da CJLF que opinaram pelo prosseguimento da proposição. Pelo Assessor Contábil da Casa, Carlos Antonio dos Santos foi realizado explanação sobre o citado Projeto. Após os debates, inexistindo questões a serem sanadas, o Projeto de Lei nº: 07/2049 foi colocado em votação, tendo sido aprovado em sua forma original nos termos regimentais pela unanimidade dos Edis presentes. Ato contínuo, passou-se ao terceiro item da pauta, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 09/2019 de autoria do Executivo Municipal, “*Alteração do Anexo de Ações Validadas da Lei Municipal 287 de 08 de novembro de 2017 que dispõem do Plano Plurianual quadriênio 2018/2020 e dá outras providências*”. Pela senhora secretária foi realizada a leitura dos Parecer emitido pela assessoria contábil e pela CJLF, que opinaram pelo prosseguimento da proposição legislativa. Após debates pelos Vereadores, inexistindo questões a serem sanadas, o Projeto de Lei nº: 09/2019 foi colocado em votação, tendo sido aprovado em sua original nos termos regimentais pela unanimidade dos

[Handwritten signature]

Praça José de Souza Madeira, 22 – Bairro Centro – Divinolândia de Minas – MG

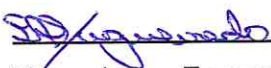
E-mail: camaradivinolandia@yahoo.com.br- Telefax – (33) 3414 - 1132

[Handwritten notes on the right margin:]
Francisco Bibiano da Fonseca
Do modo tal n da del a



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Edis presentes. Logo após, passou-se para quarto item da pauta, apreciação, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 04/2019 que dispõe sobre o "Orçamento Público do Legislativo Municipal de Divinolândia de Minas Exercício 2020". Após leitura do Proposição pela Senhora Secretária e explanação pelo assessor contábil da Casa, o Projeto de Lei nº: 04/2019 foi colocado em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos Vereadores nos termos regimentais. Quinto e último item, momento livre. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim  (Luana Amaral Soares Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores. Encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.


Odécio Bibiano da Silva
Presidente da Câmara



Ronaldo Alves da Silva


Ivone Souza Silva


Francisco Ribeiro da Fonseca


Wilson Carlos do Carmo


José Maria Soares


Geralda Pinto Mascena


Fabrício Cunha Figueiredo

Osvânio Ferreira dos Santos